



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 146/2010

Boa Vista-RR, 18 de março de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000073/2010-63,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste IFRR, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo Artigo 15 da Lei nº 11.784, de 22/09/08

- **Maria do Perpetuo Socorro Pereira Silva,**
da Classe “E” Nível “II” Padrão “2” para a Classe “E” Nível “II” Padrão “3”, a partir de 01.03.2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 18 de março de 2010.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria